



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 236/99 DE 29/09/99 (Oriunda do Poder Legislativo)

SÚMULA: “Concede o Título de Cidadão Honorário, ao Ilustríssimo Senhor **LIBERATO REGAZZO**, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas prerrogativas legais **APROVOU**, e eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte:

LEI

Art. 1.º) – Concede o Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor **LIBERATO REGAZZO**, por ser merecedor da referida homenagem, tendo em vista sua colaboração no crescimento e desenvolvimento de nosso Município.

Art. 2.º) – A entrega da referida homenagem será realizada em Sessão Solene, em comemoração ao 52.º Aniversário.

Art. 3.º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de hum mil, novecentos e noventa e nove.(29.09.99).

**ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL**